

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 17 de março de 2021 – Ano 8 – Número 53

Publicado em 18/03/2021

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2021

Estabelece as metas e os indicadores setoriais referente a 2021.1, que representam 40% do total da Gratificação de Desempenho e Produtividade da Carreira de Controle Externo (GDP) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020, publicada no DOE-TCE/CE em 04 de março de 2020, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 09/2019, publicada no DOE-TCE/CE em 16/09/2019, que trata da sistemática da avaliação de desempenho dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho e Produtividade da Carreira de Controle Externo (GDP);

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir as metas de produtividade e os indicadores setoriais para as diversas áreas, bem como estabelecer a sistemática de apuração em relação à Produtividade Setorial, que representa 40% do total da GDP,

RESOLVE:

Art. 1º Passam a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2021, os indicadores setoriais da GDP e as metas de produtividade constantes do Anexo Único desta Portaria, referentes a 2021.1.

Art. 2º Os indicadores setoriais serão apurados pelos gestores das diversas áreas, considerando a base de cálculo, o peso e a forma de apuração estabelecida no Anexo Único e encaminhados à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, juntamente a:

I – relatórios extraídos dos sistemas informatizados, para os indicadores calculados de forma automática;
II – memória de cálculo e apresentação das evidências que comprovem o cumprimento das metas, para os indicadores calculados de forma manual.

Art. 3º O gestor, quando da aferição do desempenho dos servidores da sua área, deverá preencher o formulário de Avaliação de Produtividade, com as notas atribuídas aos indicadores de desempenho organizacional, setorial e funcional, conforme critérios e parâmetros constantes na Resolução Administrativa nº 09/2019, publicada no DOE-TCE/CE em 16/09/2019.

Art. 4º As avaliações deverão ser encaminhadas à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras nos prazos indicados no art. 5º da Resolução Administrativa nº 09/2019.

Art. 5º Fica constituído Grupo de Trabalho, destinado a analisar e propor alteração, quando necessário, dos indicadores setoriais e das metas de produtividade 2021.1, constantes no Anexo Único, para serem aplicados a partir do segundo semestre de 2021.

§1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho dos Indicadores e das metas de produtividade os seguintes servidores:

- I- Karoenna Vieira Saraiva Casimiro – representante da Presidência – coordenadora;
- II- Eugênio de Castro e Silva Menezes – representante da Secretaria de Controle Externo – membro;
- III- Bernardo Ary Romcy de Sanford Lima – representante da Secretaria de Governança – membro;
- IV- Delinda Maria Almeida de Oliveira – representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – membro;
- V- Felipe Jorge Ferreira Koury – representante dos Gabinetes – membro;
- VI- Adolfo Dantas Oliveira – representante da Secretaria de Administração – membro.

§2º Caberá ao Grupo de Trabalho constituído no *caput*:

- I- analisar os indicadores de desempenho setorial e metas de produtividade de cada área, propondo melhorias, caso entenda necessário;
- II- consolidar as informações e propostas de melhorias, e elaborar minuta de Portaria, a ser submetida ao Comitê de Avaliação de Desempenho;
- III- auxiliar o Comitê de Avaliação e Desempenho em assuntos que envolver os indicadores e metas de desempenho setorial;
- IV- acompanhar a automação dos indicadores de produtividade referentes a 2021.1 e 2021.2, para assegurar maior transparência, segurança e eficiência na apuração das metas.

§3º Ao Grupo de Trabalho são assegurados a autonomia para a execução das atividades e o acesso às pessoas, aos documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo e das atribuições descritas no artigo 5º, *caput* e §2º, desta Portaria.

§4º O representante da Presidência coordenará as atividades, sem prejuízo das suas demais atribuições ordinárias, e enviará, até 14 de maio de 2021, a minuta de Portaria para o Comitê de Avaliação de Desempenho.

§5º O Grupo de Trabalho vigará de 01 de março até 30 de dezembro de 2021.

Art. 6º Ficam revogadas a Portaria nº 283/2020 e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 111/2021

Indicadores Setoriais da GDP

SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	APURAÇÃO
Secretaria das Sessões	Índice de despachos elaborados e assinados dentro do prazo previsto	$\geq 90\%$	Nº de despachos elaborados e assinados dentro do prazo x 100/Total de processos recebidos para providenciar despachos. (05 dias úteis após a disponibilização do documento para assinatura do Secretário)	40%	Automática - SAP
	Índice de Cumprimento dos Indicadores da Diretoria e das Gerências	$\geq 80\%$	Média aritmética simples dos indicadores da Diretoria e das gerências subordinadas à Secretaria de Sessões (semestral)	60%	Automática - SAP
Diretoria de Sessões	Índice de processos com despachos de distribuição assinados dentro do prazo previsto	$\geq 90\%$	[Nº de processos com despachos de distribuição ou redistribuição assinados dentro do prazo x 100] / [Total de processos recebidos com despachos de distribuição ou redistribuição assinados] (2 dias úteis após o recebimento)	40%	Automática (SAP)
	Índice de Cumprimento dos Indicadores da Diretoria e das Gerências	$\geq 80\%$	Média aritmética simples dos indicadores das gerências sob a supervisão da Diretoria de Sessões (semestral)	60%	Automática (SAP)
Gerência de Certidões, Débitos e Multas	Índice de elaboração de Certidões de competência da Secretaria, no prazo previsto, em processos autuados.	$\geq 80\%$	[Nº de certidões elaboradas dentro do prazo x 100] / [Total de certidões elaboradas em sistema informatizado] (10 dias úteis após o recebimento do processo)	50%	Automática-SAP

SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	APURAÇÃO
	Ofícios elaborados no prazo previsto	$\geq 90\%$	[15 ofícios por dia útil elaborados no prazo]	50%	Automática- SAP
Gerência de Apoio ao Pleno	Índice de encaminhamento das atas aprovadas para a publicação no DOE-TCE/CE	$\geq 80\%$	Nº de atas encaminhadas para publicação no prazo x 100/total de atas aprovadas no período. (03 dias úteis da data de aprovação).	50%	Automática-SAP/DOE
	Índice de processos distribuídos/redistribuídos por sorteio eletrônico no prazo previsto	$\geq 90\%$	Nº de processos distribuídos dentro do prazo x 100/ Total de processos recebidos para providenciar distribuição. (01 sessões plenárias após o recebimento)	50%	Automática-SAP
Gerência de Apoio às Câmaras	Índice de encaminhamento das atas aprovadas para a publicação no DOE-TCE/CE	$\geq 80\%$	Nº de atas encaminhadas para publicação no prazo x 100/total de atas aprovadas no período. (03 dias úteis da data de aprovação).	100%	Automática-SAP/DOE
Secretaria de Serviços Processuais	Índice de despachos/certidões de processos eletrônicos assinados dentro do prazo previsto	$\geq 90\%$	Nº de documentos de processos eletrônicos assinados dentro do prazo x 100/ Total de documentos de processos eletrônicos encaminhados para assinatura no período (05 dias úteis após a disponibilização do documento para assinatura do Secretário)	100%	Automática-SAP
Diretoria de Serviços Processuais	Índice de cumprimento dos indicadores das Gerências	$\geq 80\%$	Média aritmética simples das notas das 03 Gerências. (semestral)	100%	Manual
Gerência de Protocolo e Autuação	Índice de autuação de Protocolos Gerais	$\geq 80\%$	Número de Protocolos Gerais autuados dentro do prazo x 100/Total de protocolos gerais criados no período. (10 dias úteis após recebimento)	100%	Automática-SAP
Gerência de Controle de Prazos	Índice de juntada de esclarecimentos.	80%	Nº de esclarecimentos recebidos no setor com execução da ação de juntada dentro do prazo x 100/Total de	60%	Automática-SAP

SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	APURAÇÃO
			esclarecimentos juntados no setor. (10 dias úteis após o recebimento)		
	Reduzir em 10% o estoque inicial contabilizado no setor no primeiro dia do semestre.	$\geq 80\%$	(Estoque final - Estoque inicial) x 100/Estoque inicial. (Semestral)	40%	Automática-SAP
Gerência de Comunicações Oficiais	Índice de publicação de matérias recebidas via sistema – DOE-TCE/CE	$\geq 80\%$	Total de documentos publicados no prazo x 100/ Total de documentos recebidos para publicação. (05 dias úteis após o recebimento no sistema)	30%	Automática-Sistema DOE
	Reduzir em 30% o estoque inicial contabilizado no setor no primeiro dia do semestre	$\geq 80\%$	(Estoque final - Estoque inicial) x 100/Estoque inicial. (Semestral)	70%	Automática- SAP
Unidade de Arquivo Unidade de Arquivo	Geração semestral de pelo menos um processo para descarte de documentos	100%	Nº de processos iniciados para descarte de documentos no período semestral (Semestral)	50%	Automática-SAP
	Percentual de documentos recebidos pelo SAP no setor de Arquivo e registrado no Autodoc	$\geq 80\%$	Número de documentos recebidos para o setor de Unidade de Arquivo e registrado no Autodoc no prazo x 100/Total de processos recebidos na Unidade de Arquivo (10 dias úteis após o recebimento)	50%	Manual
Secretaria de Administração	Índice de execução do plano de ação da Secretaria de Administração	$\geq 80\%$	Nº de ações executadas x 100 / Nº de ações previstas no plano de ação	50%	Manual – Com base no plano de ação
	Índice de cumprimento dos indicadores das Diretorias e Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida	$\geq 90\%$	Média das notas das 03 Diretorias e Assessoria	25%	Manual
	Índice de execução do plano de ação da Secretaria de Administração	$\geq 80\%$	Nº de ações executadas x 100 / Nº de ações previstas no plano de ação	50%	Manual – Com base no plano de ação
Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida	Índice de satisfação dos servidores	$\geq 85\%$	Pesquisa <i>online</i> realizada com os servidores	100%	Automática
Diretoria de	Índice de cumprimento dos	$\geq 90\%$	Média das notas das 04 Ge-	100%	Manual

SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	APURAÇÃO
Contabilidade e Finanças	indicadores das Gerências		rências		
Diretoria de Engenharia Logística	Índice de cumprimento dos indicadores das Gerências	$\geq 90\%$	Média das notas das 03 Gerências	100%	Manual
Diretoria de Gestão de Pessoas	Índice de cumprimento dos indicadores das Gerências	$\geq 90\%$	Média das notas das 03 Gerências	100%	Manual
Gerência de Execução Orçamentária e Contábil	Quantidade de Conciliação Patrimonial do SGPA e S2GPR realizada no período	≥ 5	Nº de conciliação Patrimonial do SMP e S2GPR realizada no período	50%	Manual
	Quantidade de Obrigações Fiscais entregue no prazo	≥ 1	Cumprimento do prazo de entrega do RGF	50%	Manual
Gerência de Execução Financeira	Índice Trimestral de Execução Financeira	$\geq 90\%$	(Despesa Paga / Despesa Liquidada) x 100	100%	Manual
Gerência de Material e Patrimônio	Índice de acerto entre o SGPA e o Inventário do almoxarifado	$\geq 90\%$	Qtd de itens iguais entre sistema e inventário x 100 / Total de itens do sistema	100%	Manual
Gerência de Aquisições e Contratos	Índice de Disponibilização de Contratos Firmados pelo TCE no SCC	$\geq 95\%$	Nº de contratos disponibilizados no SCC no período x 100 / Nº de processos de contratos no período	100%	Automática - SAP
Gerência de Manutenção e Conservação	Índice de atendimento às demandas recebidas pela Central de Serviço no prazo	$\geq 90\%$	Nº de demanda atendida no prazo x 100 / Nº total de demandas recebidas no período	80%	Manual - Central de Serviços
	Índice de satisfação dos servidores	$\geq 85\%$	Pesquisa online realizada com os servidores	20%	Manual - Ferramenta de Questionário
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	Índice de atendimento às demandas recebidas pela Central de Serviço no prazo	$\geq 90\%$	Nº de demanda atendida no prazo x 100 / Nº total de demandas recebidas no período	80%	Manual - Central de Serviços
	Índice de satisfação dos servidores	$\geq 85\%$	Pesquisa online realizada com os servidores	20%	Manual - Ferramenta de Questionário
Gerência de Transportes e Segurança	Índice de atendimento às demandas recebidas pela Central de Serviço no prazo	$\geq 90\%$	Nº de demanda atendida no prazo x 100 / Nº total de demandas recebidas no período	80%	Manual - Central de Serviços
	Índice de satisfação dos servidores	$\geq 85\%$	Pesquisa online realizada com os servidores	20%	Manual - Ferramenta de Questionário
Gerência de Atos Funcionais	Índice de processos instruídos no período	$\geq 85\%$	Nº processos instruídos x 100 / Nº processos recebidos para instrução no período	100%	Automática - SAP
Gerência de Remuneração e Benefícios	Índice de satisfação dos servidores	$\geq 85\%$	Pesquisa online realizada com os servidores	100%	Automática

SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	APURAÇÃO
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	Índice de execução do plano de ação da área	> = 80%	Nº de ações executadas x 100 / Nº de ações previstas no plano de ação da área	100%	Manual – Com base no plano de ação
Secretaria de Controle Externo	Para a Secex, permanece vigente a Resolução 09/2019, publicada em 16/09/2019.				
Secretaria de Tecnologia da Informação	Índice de execução do portfólio	>=80%	Média dos percentuais dos escopos realizados no portfólio da STI no período	100%	Software de Gestão de Projetos, Programas e Portfólios
Assessoria de Governança da TI	Índice de elaboração dos relatórios pertinentes no prazo	100%	Número de relatórios pertinentes elaborados dentro do prazo x 100 / total de relatório previstos para o período	100%	Manual, através da apresentação dos relatórios como evidência. Automático a partir do Sistema SAGI
Assessoria de Aquisições e Contratos de TI	Percentual de aquisições realizadas	>=90%	(Quantidade de termos de referência protocolados) * 100 / (Quantidade de aquisições autorizadas)	100%	Manual
Diretoria de Sistemas	Índice de Atendimento de Chamados	>=80%	Quantidade de chamados concluídos da Diretoria / Quantidade total de chamados da Diretoria	100%	Software de Gestão de Chamados de TI
Diretoria de Infraestrutura de TI	Índice de Atendimento de Chamados	>=80%	Quantidade de chamados concluídos da Diretoria / Quantidade total de chamados da Diretoria	50%	Software de Gestão de Chamados de TI
	Percentual de disponibilidade de sistemas e Internet	>=90%	(Total de horas úteis disponíveis) * 100 / total de horas úteis, considerando 8 horas úteis por dia	50%	Disponibilidade dos sistemas SAP, Plenário Virtual, Portal TCE
Diretoria de Informação e Inovação	Índice de Atendimento de Chamados	>=80%	Quantidade de chamados concluídos da Diretoria / Quantidade total de chamados da Diretoria	50%	Software de Gestão de Chamados de TI
	Percentual de uso da plataforma SAS Viya	>=5%	Total de usuários distintos que realizarem pelo menos 01 acesso semanal ao SAS Viya x 100/Total de servidores e colaboradores do Tribunal (obidos da Folha de Pagamento e da Relação de terceiros)	50%	SAS Viya

SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	APURAÇÃO
Gerência de Aplicações	Disponibilidade de Sistemas	$\geq 90\%$	(Total de horas úteis disponíveis) * 100 / (Total de horas úteis)	100%	Disponibilidade do Sistema Processual, Plenário Virtual, Portal do TCE e o Portal de Serviços do TCE no Software de Monitoramento
Gerência de Serviços da TI	Percentual de chamados encerrados dentro do acordo de serviços (SLA) – Suporte	$\geq 75\%$	(Quantidade de tickets de Suporte com SLA não violados) * 100 / quantidade total de tickets de Suporte	50%	Software de Gestão de Chamados de TI
	Disponibilidade de internet e servidores	$\geq 90\%$	(Total de horas úteis disponíveis) * 100 / (Total de horas úteis)	50%	Disponibilidade de internet e dos servidores dos sistemas: Processual, Plenário Virtual, Portal de Serviços do TCE no Software de Monitoramento
Gabinete da Presidência	Tempo médio de permanência dos processos de autorização de pagamento	≤ 03 dias Úteis	Nº de processos que chegam com a ação “autorizar pagamento” / Total de processos tramitados do setor com “pague-se”	40%	Automática – SAP
	Tempo médio de conferência e assinatura dos Acórdãos e Resoluções	≤ 10 dias	Nº de processos que chegam do MPC para colher assinatura / Total de processos que saem para “providenciar comunicação” e “encaminhamento ao Secretário”	30%	Automática - SAP
Gabinete da Vice-Presidência	Para os servidores lotados na Vice-Presidência serão utilizados os mesmos indicadores dos Gabinetes dos Conselheiros				
Procuradoria Jurídica	Percentual de pareceres emitidos no período	$\geq 90\%$	Nº de pareceres emitidos no período x 100/ Total de processos para emissão de parecer	60%	Automática SAP
	Tempo médio de permanência dos processos de aquisição para emissão de parecer e elaboração	≤ 10 dias úteis	Total de dias úteis de permanência dos processos recebidos para elaboração das minutas /	20%	Automática - SAP – a implementar

SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	APURAÇÃO
	das minutas de contratos		Total de minutas elaboradas no período		
	Índice de solicitações da Presidência atendidas no prazo estabelecido	$\geq 90\%$	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de solicitações atendidas no prazo} \times 100}{\text{Total de solicitações}}$	20%	Manual, sendo necessária a apresentação de documento que evidencie a apuração do indicador
Secretaria de Governança	Índice de realização das ações de governança	$\geq 80\%$	$\frac{[\text{N}^\circ \text{ de ações de governança realizadas} \times 100]}{[\text{Total de ações previstas para o período}]}$	100%	Automática - SAP
Controladoria	Índice de realização das ações de auditoria	$\geq 80\%$	$\frac{[\text{N}^\circ \text{ de ações de auditoria realizadas} \times 100]}{[\text{Total de ações previstas para o período}]}$	50%	Automática - SAP
	Índice de monitoramento das recomendações propostas	$\geq 80\%$	$\frac{[\text{N}^\circ \text{ de monitoramentos realizados} \times 100]}{[\text{Total de monitoramentos previstos para o período}]}$	50%	Automática - SAP
Ouvidoria	Tempo médio de atendimento das demandas por via eletrônica pela Ouvidoria	≤ 15 dias	$\frac{\text{Total de dias para atendimento das demandas via eletrônica}}{\text{Total de demandas por via eletrônica para Ouvidoria}}$	50%	Automática (Sistema de Auditoria)
	Percentual de execução do Plano de Ação da Ouvidoria	$\geq 80\%$	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de ações realizadas no período} \times 100}{\text{Total de ações previstas para o período}}$	50%	Manual (O Plano, após aprovação pelo Ouvidor, deverá ser disponibilizado na Intranet antes do início do período avaliativo)
Corregedoria	Índice de correições realizadas no período	$\geq 65\%$	$\frac{\text{N}^\circ \text{ correições realizadas} \times 100}{\text{Total de correições previstas para o período}}$	50%	Manual, sendo necessária a apresentação de documento que evidencie a apuração do indicador
	Índice de monitoramento das recomendações propostas	100%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ monitoramentos realizados} \times 100}{\text{Total de monitoramentos previstos para o período}}$	50%	Manual, sendo necessária a apresentação de documento que evidencie a apuração do indicador

SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	APURAÇÃO
Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo	Índice de cumprimento do plano de ações educacionais para o período	$\geq 80\%$	Nº de ações educacionais executadas x 100 / Total de ações educacionais previstas no plano	50%	Mista (SIGED e Planilha Excel)
	Índice de satisfação obtido nas avaliações de reação das ações educacionais	$\geq 85\%$	Nº de avaliações com resultado satisfatório x 100 / Total de avaliações realizadas no período	50%	Automática SIGED
Unidade de Biblioteca	Controle de circulação Empréstimos e renovações (SIABI)	$\geq 95\%$	Total = (soma) : (semestre)	20%	Automática (SIABI)
	Publicações catalogadas, classificadas indexadas e atualizações realizadas no SIABI	$\geq 75\%$	Total = (soma) : (semestre)	20%	Automática (SIABI)
	Ações de planejamento: Reuniões do comitê operacional com atas validadas pela diretoria do IPC	$\geq 80\%$	Total = (soma) : (semestre)	20%	Manual
	Monitoramento dos acessos aos periódicos <i>on line</i> consolidados por meio de relatórios	100%	Total = (soma) : (semestre)	20%	Automática
	Realização da pesquisa do Perfil do Usuário	100%	Total = Pesquisa realizada	20%	Automática
Gabinete dos Conselheiros	Para todos os Gabinetes, permanece vigente a Portaria nº 995/2019, publicada em 18/12/2019				
Gabinete dos Auditores					
Gabinete dos Procuradores					
Assessoria de Comunicação Social	Índice de matérias publicadas na mídia, a partir de sugestões/ <i>releases</i> da Ascom.	≥ 200	Nº de matérias publicadas na mídia, a partir de sugestões/ <i>releases</i> da Ascom.	25%	Automática – Sistema de Análise de Conteúdos de Mídia.
	Índice de programas produzidos para o Acontece TV.	≥ 20	Nº de programas produzidos pela Ascom	25%	Automática – Portal e Youtube do TCE Ceará.
	Nº de matérias produzidas para o Portal e para as mídias sociais do TCE.	≥ 140	Nº de publicações de matérias no portal e de inserções nas mídias sociais do Tribunal.	20%	Automática – Portal TCE Ceará e ferramentas disponíveis em cada uma das mídias.
	Percentual de execução do Plano de Ação da	$\geq 80\%$	Nº de ações executadas x100/total de ações	30%	Manual, sendo necessária a

SETOR	INDICADOR	META	BASE CÁLCULO	PESO	APURAÇÃO
	Assessoria de Comunicação.		previstas no plano.		apresentação de documento que evidencie a apuração do indicador.

*** **

PORTARIA Nº 112/2021

Estabelece diretrizes para o funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) até 31 de março de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que o Decreto estadual nº 33.980/2021, disponibilizado no DOE/CE de 12/03/2021, ampliou o isolamento social rígido para todos os municípios do Estado do Ceará, como medida necessária para o enfrentamento da COVID-19, no período de 13 a 21 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o último Boletim epidemiológico disponibilizado pela Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, em 11/03/2021 (<https://www.saude.ce.gov.br>), confirmou a continuidade do aumento de novos casos da COVID-19, assim como do número de óbitos;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas prorrogou, até 31/03/2021, por meio da Portaria nº 87/2021, publicada no DOE/TCE de 01/03/2021, as diretrizes de funcionamento mediante Teletrabalho emergencial;

CONSIDERANDO que durante o período indicado na Portaria nº 87/2021 ocorrerá o feriado religioso do Dia de São José, fixado pela Lei Municipal nº 8796/03 (19/03);

CONSIDERANDO que a Corte de Contas possui estrutura e ferramentas tecnológicas capazes de viabilizar o acesso remoto às partes e aos procuradores, competindo aos interessados efetuar peticionamento ao Relator quando constatar a inviabilidade técnica ou operacional de obter elementos para a instrução processual;

CONSIDERANDO a importância do Tribunal de Contas perseverar com o desempenho da prestação de serviços de maneira segura, resguardando a saúde dos membros, servidores, colaboradores e jurisdicionados, e a continuidade das suas atividades, a bem do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a suspensão do atendimento presencial ao público externo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará até 31/03/2021, devendo os jurisdicionados utilizarem, exclusivamente, os canais de atendimento remoto.

Art. 2º Mantém-se o regular curso dos prazos nos processos eletrônicos, suspendendo-se, até 31 de março de 2021, os prazos para a prática de atos nos feitos que tramitam em meio físico, inclusive o cômputo da prescrição processual.

Parágrafo único. Compete ao relator deliberar acerca de eventuais pedidos de prorrogação de prazos ou adiamento de atos processuais, sempre que constatar, mediante requerimento prévio e motivado das partes, via peticionamento eletrônico, a impossibilidade técnica ou operacional do cumprimento de diligências ou da prática de atos necessários ao feito.

Art. 3º As chefias das unidades administrativas do Tribunal deverão manter a organização necessária para garantir a continuidade dos serviços desempenhados pelos respectivos setores, por meio do trabalho exclusivamente remoto, salvo nas hipóteses legais de excepcionalidade, ficando suspenso, até 31/03/2021, o disposto no §2º do art. 2º da Portaria nº 72/2021.

Art. 4º Em decorrência do feriado de São José, previsto na Lei Municipal nº 8796/03, não haverá expediente no Tribunal de Contas no dia 19 de março, aplicando-se, quanto à contagem de prazos processuais, as disposições do artigo 219 e 224, §1º, do Código de Processo Civil.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do TCE/CE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, mantidas as disposições das Portarias nºs 72/2021, 87/2021 e 100/2021, que não conflitem entre si.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 114/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 06/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE de 30/06/2020, que estabelece o modo de funcionamento das Sessões extraordinárias presenciais, telepresenciais ou mistas (presencial e telepresencial) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) durante o período do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Órgão e dá outras providências, e

CONSIDERANDO as medidas para a retomada dos serviços presenciais de modo gradual e sistematizado no âmbito do Tribunal, nos termos da Portaria nº 344/2020, publicada no DOE/TCE de 21/08/2020, e suas alterações posteriores, bem como garantir a continuidade dos julgamentos de competência do Plenário, tal como previsto no § 7º do art. 1º da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada sessão extraordinária do Plenário a ser realizada às 9h30 do dia 30 de março do corrente ano, na modalidade telepresencial.

Art. 2º A sessão a que alude o art. 1º destinar-se-á, preferencialmente, ao julgamento de processos:

I – que tenham sido objeto de destaque nas sessões virtuais: